



**LEI Nº 1.867, 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE RUAS  
NO BAIRRO PITOMBEIRA I  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica definido o limite da Rua Monsenhor João Luís de Santiago, da Travessa José Xavier Ribeiro até a Travessa Raimundo Major, na confluência do Riacho Araibu.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua José Gonçalves Ferreira, a rua que se inicia na Rua Monsenhor João Luís de Santiago, no álveo do riacho Araibu, até a residência da senhora Hozana, no beco do Miguel Pascoal.

**Art. 3º** - Fica denominada de Rua José Martins de Carvalho, a rua que se inicia na Rua José Gonçalves Ferreira, no cruzeiro da Pitombeira I, no sentido norte/sul, indo até a residência do João da Rosita.

**Art. 4º** - Fica denominada de Rua Francisco das Chagas Filho, a rua paralela a Rua José Martins de Queiroz (beco do Zé Artur) no sentido norte/sul, começando na residência do Sr, Renato indo até a residência do Sr, Edcarlos.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 10 de Setembro de 2020.



**Raimundo Weber de Araújo**  
Prefeito Municipal